



ASSESSORIA JURÍDICA

Origem: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DISPENSA ADM Nº 008 DV - LEG-EXU/2023
Assunto: **CONTRATAÇÃO DE ADVOGADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA ADMINISTRATIVA, EXCLUSIVAMENTE AO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES, BEM COMO REPRESENTAÇÃO JUDICIAL EM PROCESSOS EM QUE SEJA PARTE A CÂMARA MUNICIPAL DO EXU-PE, FEVEREIRO 2023.**

Interessados: CÂMARA MUNICIPAL DE EXU - PE e: **BRUNNO GODIM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ-49.626.977/0001-08.**
Anexo: Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

PARECER

Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável ao reconhecimento da situação de Dispensa de Licitação, como se contém no despacho de acolhimento exarado pelo Senhor Presidente da Mesa Diretora, o qual está de acordo com o Art. 24, inciso II, do referido diploma legal.

Esta Assessoria Jurídica sugere a publicação dos extratos de ratificação, de dispensa de licitação e do contrato correspondente no mural nos termos **art97 inciso I alinea b da CE/PE**, para os fins previstos nos Arts. 26 e 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Exu - PE, 09 de fevereiro de 2023.

DRA. RAIMUNDA RAMISSE LUCAS MOREIRA
OAB/PE sob o nº 36.875